

PERGUNTAS FREQUENTES SOBRE O PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

1. Como faço para me inscrever em um programa de Iniciação Científica e Tecnológica?

- O primeiro passo é procurar um professor da Instituição que preencha os requisitos exigidos pelo Edital e que possa orientá-lo.

1.1. Como faço para encontrar um orientador?

- Você poderá pesquisar no site da Plataforma Lattes (<http://lattes.cnpq.br/>), na página do seu curso (<https://unisagrado.edu.br/graduacao>), pedir para o Coordenador do seu curso indicar determinados nomes de professores ou falar diretamente com algum docente.

1.2. Quais os próximos passos?

- Você deverá elaborar um projeto de pesquisa sob supervisão do orientador;

- Ler o Edital com atenção, verificar os prazos para envio e averiguar quais são os documentos necessários no ato da inscrição;

- No Portal do Aluno, vá em “**Documentos Oficiais**” e, logo após, clique em “Iniciação Científica”. Baixe os documentos disponíveis:

[Modelo de projeto de IC](#)

[Ficha de pontuação do currículo do aluno;](#)

[Como calcular o coeficiente de rendimento;](#)

- O candidato deverá ter currículo cadastrado, atualizado e enviado na Plataforma Lattes CNPq;

Obs.: Veja os tutoriais disponíveis no site da Biblioteca do UNISAGRADO para auxiliá-lo.

LINK PDF: <https://unisagrado.edu.br/guia-de-normalizacao>

LINK YOUTUBE: <https://youtu.be/yXPu3hBBIV8>

- Quando o projeto e todos os documentos forem providenciados, o orientador será o responsável por realizar a inscrição no sistema (<https://secure.unisagrado.edu.br/sistema-ic/>).

Obs.: Todos os projetos que envolverem pesquisas com seres humanos deverão passar previamente pelo Comitê de Ética em Pesquisa da Instituição, pois o comprovante de permissão deverá ser enviado no momento da inscrição. Para mais informações, acesse a página: <https://unisagrado.edu.br/etica-e-pesquisa>.

2. Qual a duração da pesquisa?

- Duração de 12 meses (de setembro a agosto) e apresentação no Fórum de IC em novembro.

3. O aluno pode estar cursando o último ano do curso?

- Não, devido ao fato de o período da pesquisa iniciar em setembro e finalizar em agosto do próximo ano.

4. O aluno que cursa o primeiro ano da graduação pode fazer parte de um programa?

- No Edital, não existe nenhum impedimento. Porém, o aluno deve estar ciente de que suas chances para alcançar a pontuação de bolsas serão menores devido ao coeficiente de rendimento e produção científica serem insuficientes;

- Para os cursos tecnológicos com duração de 2 anos, o aluno deverá se inscrever no primeiro ano do curso, pois a análise será diferenciada.

5. Quais são as modalidades existentes?

- Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica. O PIBIC visa despertar vocação científica e incentivar talentos potenciais entre estudantes de graduação universitária, mediante participação em projeto de pesquisa, orientados por pesquisador qualificado; As bolsas são do CNPq ou FAP (UNISAGRADO)

- Programa Institucional Voluntário de Iniciação Científica (PIVIC) - a pesquisa pode ser desenvolvida voluntariamente, ou seja, sem bolsa;

- Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica para alunos do Ensino Médio (PIBIC-EM). Bolsas destinadas para alunos do Ensino médio da rede pública.

6. Quantas bolsas de estudo estão disponíveis?

- Atualmente, o CNPq oferece 18 bolsas PIBIC/CNPq para o UNISAGRADO. E, em contrapartida, o UNISAGRADO disponibiliza mais 18 bolsas PIBIC/FAP, totalizando 36 bolsas. Ou seja, uma parte vem do governo federal e outra pela Fundação de Apoio a Pesquisa (FAP) do UNISAGRADO;

- O CNPq também destina 10 bolsas aos alunos do Ensino Médio para a Instituição (PIBIC-EM).

7. Qual o valor da bolsa?

- O valor da bolsa do CNPq e FAP, atualmente, é de R\$ 700,00.

8. Como o aluno faz para conseguir uma bolsa PIBIC?

- As bolsas são concedidas aos melhores colocados em cada programa. A pontuação vem da análise do projeto de pesquisa, da ficha de pontuação do docente e da ficha de pontuação do aluno.

9. Se não for contemplado com bolsa, o aluno pode desenvolver a pesquisa?

- Sim, a pesquisa será desenvolvida na modalidade PIVIC. Os compromissos são os mesmos, porém sem a bolsa.

10. O aluno pode ter vínculo empregatício e pleitear bolsa?

- Não é permitido.

11. O aluno pode fazer estágio e pleitear bolsa?

- Segundo as normativas do CNPq NR 017/2006 e NR 042/2013, o estágio não cria vínculo empregatício de qualquer natureza, desde que observados os requisitos dispostos no artigo 3º da Lei nº 11.788/2008. Poderá ser concedida bolsa a aluno que esteja em estágio não-obrigatório, desde que haja declaração conjunta da instituição de ensino, do supervisor do estágio e do orientador da pesquisa, de que a realização do estágio não afetará sua dedicação às atividades acadêmicas e de pesquisa. O bolsista deverá manter essa declaração em seu poder. O disposto neste subitem se aplica também ao bolsista que venha obter estágio não-obrigatório durante a vigência da bolsa

12. Quais as obrigações do aluno durante o período de vigência da pesquisa?

- Comparecer sistematicamente as reuniões marcadas pelo orientador;
- Elaborar relatório parcial da pesquisa (com 6 meses de andamento);
- Elaborar relatório final (com 12 meses);
- Elaborar monografia;
- No Fórum, apresentar o trabalho oralmente;
- Entregar a monografia corrigida pela banca.

13. Como solicitar uma declaração de Iniciação Científica e Tecnológica em andamento?

- Para obter uma declaração de Iniciação Científica e Tecnológica em andamento, envie um e-mail para ic@unisagrado.edu.br.

14. Quando o aluno terá acesso ao Certificado de Conclusão do programa?

- O certificado é liberado no sistema do orientador após a entrega da monografia CORRIGIDA, ou seja, após realizar as correções apontadas pelos avaliadores durante o Fórum de IC.

Mais dúvidas podem ser enviadas para o e-mail: ic@unisagrado.edu.br